Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 2401 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PP)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCA
Recebido em: 17/12/25
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando estudos técnicos para a implantação de estrutura administrativa e operacional própria destinada à instauração, tramitação, julgamento e execução dos processos administrativos de multas que resultem em suspensão do direito de dirigir.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 16 de dezembro de 2025.

p/ mo

Policial Madril
Vereador/PP

Justificação:

A presente indicação visa atender uma demanda de suma importância para os munícipes, pois fortalecera a autonomia administrativa do Município no exercício das competências de trânsito, conforme previsto na Lei nº 9.503, de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, o qual atribui aos órgãos executivos municipais a responsabilidade pela fiscalização, autuação e aplicação de penalidades no âmbito de sua circunscrição.

Atualmente, a dependência de convênios com o DETRAN para a condução de processos administrativos que culminam na suspensão do direito de dirigir gera morosidade, custos adicionais e limitações operacionais, além de dificultar o controle, a transparência e a eficiência da gestão pública municipal.

Portanto, a implementação de estrutura administrativa própria, com servidores capacitados, sistemas informatizados adequados e procedimentos normatizados, permitirá maior celeridade processual, padronização de atos administrativos, redução de despesas, além de garantir maior efetividade na aplicação das penalidades, respeitando o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa.

Ressalte-se que a medida não afronta a legislação vigente, desde que o Município esteja devidamente integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, possua órgão executivo de trânsito estruturado e observe as resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA